

**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA REGINA AMORIM FRANCO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CAPS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**EDMILSON DE OLIVEIRA BARROS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**JOANA CAROLINA VIANA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Natan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**FABRICIO PIRES DE MOURA DO AMARAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação de Infecções em Estabelecimentos de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**PRISCILA MARIA DE SOUSA DOURADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise e Registro de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ALZIRA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CAPS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**JOSE DA SILVA TORRES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Natan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**MARIA DO AMPARO DA SILVA BIDA MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação de Infecções em Estabelecimentos de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

**IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise e Registro de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

OF. 399 a 403

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 155/2008, de 12 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** nomear, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão exarada na Ação Ordinária c/c Indenização por Danos Morais e Materiais, Processo nº 2.617/2006, tramitando no Juízo da Comarca de Uruçuí, o candidato abaixo relacionado para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Classe "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

**MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: URUCUI****ÁREA: PORTUGUÊS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
011	0004165	EDIVALDO DE LIMA E SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2008.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 404

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****PORTARIA N.º 021-D/2008 - GAB****TERESINA-PI, 28/02/2008**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que muitos mutuários encontram-se em inadimplência pela dificuldade em pagar suas prestações em razão da diminuição de sua capacidade de pagamento;  
 CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa apresentar soluções que aperfeiçoem as operações de arrecadação oportunizando aos mutuários, meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;  
 CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significado alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;  
 CONSIDERANDO a criação do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que garantiu a quitação junto aos agentes financeiros dos saldos devedores remanescentes (parcelas vicendas) dos contratos de financiamento habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pelo Conselho de Administração do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH;